

FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (MATOS) PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES (PROCESSO N.º 2026/500.30.500/41) – IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL.

JOSÉ ALBANO ESTEVES DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadamente com as competências previstas nos artigos 16º e 17º do Regulamento Municipal de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos Privados em Espaço não Rural (publicado na II Série do Diário da República nº 68, sob a designação de Aviso nº 6500/2021 de 8 de abril), doravante designado como RMUFLTP, aplicável ao caso, por se estar perante um local qualificado como espaço de uso do solo urbano e/ou urbanizável;

Considerando a impossibilidade de notificação, por via postal e pessoal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual, por desconhecimento do(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) ou outros titulares de direitos reais sobre o terreno, sito no lugar de Além, freguesia de Paderne (conforme Planta de Localização em anexo), deste concelho de Melgaço, e com matriz predial urbana e descrição na Conservatória de Registo Predial de Melgaço desconhecidos (identificação matricial e registral do prédio que é substituída pela planta de localização, em anexo):

NOTIFICO, nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, bem como da alínea b) do n.º 3 e da alínea a) do n.º 4 do artigo 16º do RMUFLTP, através da afixação do presente Edital no terreno a limpar, bem como da sua publicação no sítio institucional do Município, que, em cumprimento do meu despacho, datado de 27/07/2026, proferido nos termos e pelos fundamentos de facto e de direito constantes da informação interna n.º 8719/2026, de 24/07/2026, **o(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) e demais titulares de direitos reais sobre o terreno supra mencionado:**

1º - Dispõe(m), nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 16º do RMUFLTP, de **um período de 10 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente edital no terreno a limpar e da sua publicação na Internet, no sítio institucional do Município, **para proceder(em) à limpeza do terreno**, para cumprimento do disposto nos artigos 12º do dito Regulamento Municipal, mais concretamente **para procederem à gestão de combustíveis numa faixa com as seguintes dimensões, consoante os casos:**

a) - Largura não inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior do edifício;

b) - Largura definida no PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios), com o mínimo de 10 metros e o máximo de 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.;

Para constar, publica-se o presente Edital (que igualmente vai ser afixado no terreno com falta de gestão de combustíveis), nos lugares públicos do costume, no sítio da Câmara Municipal de Melgaço em <https://www.cm-melgaco.pt/> e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia (nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do CPA, alínea b) do n.º 3 e alínea a) do n.º 4 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos Privados em Espaço não Rural).

Melgaço, 28 de julho de 2026

Afixado em: 4/08/2026



O Presidente da Câmara Municipal,

**JOSÉ ALBANO
ESTEVES
DOMINGUES**

Digitally signed by JOSÉ
ALBANO ESTEVES
DOMINGUES
Date: 2026.07.28 18:43:19
+01:00

José Albano Esteves Domingues

REQUERENTE:	Nome:			
	Local:	Além		
	Nif:		Email:	
OBRA:	Limpeza de Terreno			
FREGUESIA:	Paderne			

Funcionário:

(certificação com carimbo)

EXTRACTO DE ORTOFOTOMAPA



Observações: O Local deve ser assinalado a vermelho, de forma precisa

Esta planta só é válida depois de autenticada pelos serviços da Câmara Municipal de Melgaço

(-12 113,914 ; 268 924,391) Id: 23708

O técnico (ou requerente):

Escala:	1: 2000
Data:	27/05/2026

Taxa: , ? Pago por guia n.º

em, //